

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUI**

**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,  
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550;  
Telefone: (86) 3215 5694

**EDITAL Nº 001/2021 CTT/UFPI**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EBTT, NÍVEL 101, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL  
(TI-40h), NA ÁREA DE PORTUGUÊS, PARA O COLÉGIO  
TÉCNICO DE TERESINA (CTT) DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUI**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Teresina, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo eletrônico 23111.003831/2021-25, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor EBTT Substituto na área de PORTUGUÊS a ser contratado, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13/03/2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, reformulada pela Resolução nº 038/2018 CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 1.2 Não será permitida a contratação do professor em regime de Dedicção Exclusiva.
- 1.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI

40 horas, correspondente à Classe D, Nível 01, e receberá remuneração mensal conforme disposto no Quadro do item 1.5 e de acordo com a sua titulação.

1.4 A seleção será para a área de PORTUGUÊS estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem as disciplinas **referentes à respectiva área**, constante na matriz curricular dos Cursos do Colégio Técnico de Teresina, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefia de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

1.5 Indicações relativas à área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Área do concurso, número de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição

ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Português	01 vaga	Licenciatura em Letras/Português	R\$ 5.831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
			R\$4.304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)
			R\$ 3.600,48 (Especialista)	R\$ 90,01 (Especialista)
			R\$ 3.130,85 (Graduado)	R\$ 78,27 (Graduado)

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **30 de abril de 2021 (finalizando às 18h do dia 05 de maio de 2021)**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em [t.ly/jv5v](http://t.ly/jv5v), anexando os documentos solicitados nos itens 4.1 a 4.9, sendo de expressa responsabilidade do/a candidato/a a

inserção dos mesmos (upload).

2.2 As inscrições poderão ser reabertas caso não tenha pelo menos um/a candidato/a por área com inscrição deferida.

2.3 O Edital poderá ser reaberto caso não tenha candidato/a aprovado/a para a área.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>) e atualizado até o dia 05/05/2021, data referente ao último dia de inscrição;

3.3 Ter concluído o curso exigido de acordo com a área do concurso estabelecido no quadro do item 1.5.

### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Preencher o requerimento de inscrição por meio de formulário eletrônico online (disponível no link:[t.ly/jv5v](http://t.ly/jv5v)), anexando os seguintes documentos, em pdf:

4.1 Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste processo seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme o item 1.5;

4.2 Comprovante original do documento oficial de identificação: RG ou CNH;

4.3 Comprovante original do documento com número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.4 Comprovante original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral (na ausência do título de eleitor, o/a candidato/a poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

4.5 Comprovante original de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

4.6 Comprovante original da titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para comprovação da titulação serão considerados:

a) Diploma de Graduação registrado, reconhecido ou revalidado;

b) Diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Educação Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

c) Certificado(s) de Curso de Especialização (Lato Sensu), devidamente registrados.

4.7 Histórico Escolar do curso de graduação;

4.8 Currículo cadastrado na Plataforma Lattes acompanhado da documentação comprobatória;

4.9 Uma foto digital no formato 3x4;

4.10 Comprovante de experiência de magistério de no mínimo 2 (dois) anos;

4.11 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas e R\$ 78,27 (setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para Graduados, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **288306**
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

4.12 Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008 e da Lei nº 13.656/2018, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos que estiverem inscritos e ativos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, pertencerem a famílias de baixa renda ou doadores de medula óssea. A solicitação será feita no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

4.13 Os pedidos de isenções recebidos serão analisados e publicados nos deferimentos e indeferimentos, na homologação das inscrições.

4.14 Para os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição **indeferidos**,

os mesmos terão de entrar com recurso e apresentar o comprovante de pagamento da referida taxa de inscrição, para que suas inscrições sejam **deferidas**.

## **5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A homologação das inscrições será publicada na página do CTT/UFPI no endereço [www.ufpi.br/ctt](http://www.ufpi.br/ctt), de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

## **6. DOS RECURSOS**

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas apresentadas no cronograma (anexo I), utilizando o formulário eletrônico disponível no link [t.ly/ihCd](https://t.ly/ihCd).

## **7. DAS PROVAS**

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 039/2008 - CONSUN/UFPI (reformulada pela Resolução n° 038/2018 CONSUN/UFPI) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: **prova didática** (de modo remoto síncrono) e **prova de títulos**.

**7.1 Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá em aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, por via remota síncrona – Google Meet, sendo a ela atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se eliminado o/a candidato/a que não obtiver nota mínima 7 (sete).

**7.2** A prova versará sobre um tema da área do concurso (Anexo II), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização;

**7.2.1** O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, por sorteador eletrônico, gravado, através da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o/a candidato/a deverá manifestar recebimento;

**7.2.2** A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo/a

candidato/a no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o/a candidato/a deverá manifestar recebimento;

7.2.3 Para o julgamento do desempenho do/a candidato/a na prova didática, a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados no Anexo IV, da Resolução 039/2008 CONSUN/UFPI, com suas alterações;

7.2.4 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova;

7.2.5 Durante todo o período de realização da prova didática o/a candidato/a deverá manter sua câmera constantemente aberta e direcionada a ele/ela. O/a candidato/a deve conectar até dois equipamentos eletrônicos (computador, celular **ou** tablet etc.) na sala virtual onde será realizada a prova;

**NOTA:Para participar da prova didática, via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).**

7.2.6 Antes de iniciar a prova didática o/a candidato/a apresentará à Banca o documento de identificação com foto.

7.2.7 O/a candidato/a deve enviar ao e-mail da seleção o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo programático, procedimento didático / estratégias / metodologias a serem desenvolvidas, recurso / material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências.

7.2.8 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma.

7.2.9 O não comparecimento virtual do/a candidato/a na prova didática, inclusive ao sorteio do tema, implicará em sua eliminação da seleção.

**7.3 PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório, consistirá em análise de *Currículo Lattes* que deverá ser entregue juntamente com os documentos no ato da inscrição.

7.3.1 A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº.

039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO IV e V do Edital);

**8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**, ANEXO I deste edital, apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

#### **9. DO PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O Colégio Técnico de Teresina não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 4, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, queda ou falha do sinal da internet, qualquer tipo de procedimento indevido do/a candidato/a e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição e sua participação no processo seletivo.

10.2. Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição.

10.3 A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico do Colégio Técnico de Teresina ([www.ufpi.br/ctt](http://www.ufpi.br/ctt)) e/ou da Universidade Federal do Piauí([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o cronograma (Anexo I)

10.4. Será contratado o/a candidato/a aprovado em primeiro lugar da área, como especificado no Quadro I do item 1.5 do presente Edital e, havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, poderá fazer a convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;

10.5 Havendo desistência de candidato/a convocado para contratação, facultar-se-á à

administração da UFPI substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;

10.6 O/a candidato/a aprovado/a para contratação será convocado/a a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina- PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação;

10.7 Será vedada a contratação de candidato/a cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, tenha ocorrido em um prazo menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

10.8 O/a candidato/a deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;

10.9 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

10.10 O/A candidato/a aprovado/a no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O/a candidato/a só será contratado/a, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES;

10.11 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10.12 Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidatos aprovados na seleção.

10.13 As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cat@ufpi.edu.br](mailto:cat@ufpi.edu.br);

Teresina (PI), 22 de março de 2021.

*Francisco Edinaldo Pinto Mousinho*  
*Diretor do CTT/UFPI*

(ASSINATURA NO ORIGINAL)



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550;  
Telefone: (86) 3215 5694

**ANEXO I – CRONOGRAMA - EDITAL N° 001/2021**

<b>DATA /PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>23/04/2021</b>	Divulgação do edital.	Sítio do CTT/ UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> <a href="http://www.ufpi.br/ctt">www.ufpi.br/ctt</a>
<b>De 00h00min do dia 30/04 até 18h00min do dia 05/05 de 2021</b>	Período de Inscrições.	Formulário eletrônico google forms
<b>07/05/2021</b>	<b>Divulgação da Homologação das Inscrições.</b>	Sítio do CTT/ UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> <a href="http://www.ufpi.br/ctt">www.ufpi.br/ctt</a>
<b>10/05/2021</b>	Data para interposição de recursos contrários à homologação das inscrições.	Formulário eletrônico google forms
<b>11/05/2021</b>	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições.	Sítio do CTT/ UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> <a href="http://www.ufpi.br/ctt">www.ufpi.br/ctt</a>
<b>13/05/2021</b>	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da Prova Didática.	Sítio do CTT/ UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> <a href="http://www.ufpi.br/ctt">www.ufpi.br/ctt</a>
<b>A partir de 8h do dia 17/05/2021</b>	Sorteios dos temas para a Prova Didática.	Via remota síncrona -Google Meet
<b>A partir de 8h do dia 18/05/2021</b>	Realização das provas Didáticas	Via remota síncrona -Google Meet
<b>Até 28/05/2021</b>	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Sítio do CTT/ UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> <a href="http://www.ufpi.br/ctt">www.ufpi.br/ctt</a>
<b>31/05 e 01/06/2021</b>	Período para interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Formulário eletrônico google forms
<b>02/06/2021</b>	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Sítio do CTT/ UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> <a href="http://www.ufpi.br/ctt">www.ufpi.br/ctt</a>
<b>07/06/2021</b>	<b>Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.</b>	Sítio do CTT/ UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> <a href="http://www.ufpi.br/ctt">www.ufpi.br/ctt</a>
<b>09/06/2021</b>	Data para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Formulário eletrônico google forms
<b>10/06/2021</b>	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Sítio do CTT/ UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> <a href="http://www.ufpi.br/ctt">www.ufpi.br/ctt</a>
<b>Até 14/06/2021</b>	<b>Publicação do Resultado Final do Processo</b>	Sítio do CTT/ UFPI

	<b>Seletivo.</b>	<a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> <a href="http://www.ufpi.br/ctt">www.ufpi.br/ctt</a>
--	------------------	--

**[\*OBS: O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos/as inscritos/as. Em função da pandemia apenas o sorteio do tema e a prova didática serão presenciais, conforme edital**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550;  
Telefone: (86) 3215 5694

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 001/2021 CTT/UFPI**

**TEMAS PARA SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA**

- 1 – Gêneros textuais: conceitos, características, funcionalidades e práticas textuais
- 2 – Prática de leitura de textos multissemióticos
- 3 – O trabalho com a oralidade em sala de aula
- 4 – Sinais de pontuação: ensino de leitura e produção escrita
- 5 – Textualidades: conceitos, caracterizações, fatores e produção de sentido
- 6 – O estudo da gramática aplicada ao texto: período simples e composto
- 7 - A literatura brasileira: estética realista
- 8 – Literatura brasileira: Modernismo
- 9 - Literatura Afro-brasileira ou Literatura Indígena
- 10 – Literatura brasileira de autoria feminina na contemporaneidade

**BIBLIOGRAFIA:** A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura pertinente aos temas deste Edital.

**EDITAL N° 001/2021 CTT/UFPI**

**ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA -**

Centro/Campus \_\_\_\_\_ Departamento/Curso \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ /2021, de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2021 (DOU n°. \_\_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2021).  
Edital n°.

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ TEMA N° : \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2021 INÍCIO DA AULA: \_\_\_\_\_ h: \_\_\_\_\_ min TÉRMINO DA AULA: \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS			
	MÁXIMOS				
● Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	<b>2,0</b>				
● Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	<b>5,0</b>				
● Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	<b>1,5</b>				
● Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	<b>1,5</b>				
<b>NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					
<b>MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					

**Observações:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro

## ANEXO IV

### TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
<b>1.0. Titulação Acadêmica *</b>				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>285,0</b>	<b>285,0</b>	<b>142,5</b>	<b>142,5</b>
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				
<b>2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)</b>				
	<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>01 - Pontos por Componente Curricular</b>	<b>02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos</b>	
<b>2.1. Publicação:</b>				
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
	a) autoria individual	10,0	50,0	
	b) co-autoria	5,0	25,0	
	c) coordenação/organização	2,0	10,0	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
	a) autoria individual ou principal	10,0	50,0	
	b) co-autoria	5,0	25,0	
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
	a) autoria individual ou principal	4,0	20,0	

b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou laurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>72,0</b>	<b>360,0</b>
<b>3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)</b>		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>22,0</b>	<b>110,0</b>
<b>4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)</b>		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0

4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>16,0</b>	<b>80,0</b>
<b>5.0. Outras Atividades Realizadas</b>		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>22,0</b>	<b>110,0</b>

**Observação Importante:** Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
<b>TOTAIS MÁXIMOS</b>	<b>417,0</b>	<b>905,0</b>	<b>142,5</b>	<b>142,5</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550;  
Telefone: (86) 3215 5694

**EDITAL Nº 001/2021 CTT/UFPI**

**ANEXO V – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS -**

**SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES  
PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES**

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ ( ..... )	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ ( ..... )	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

\_\_\_\_\_(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Banca Examinadora**

Presidente

Membro

Membro

Membro